

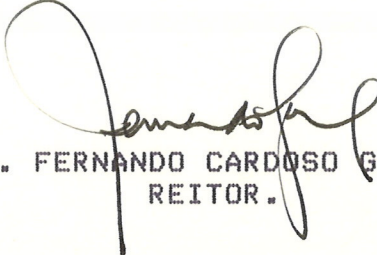
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA no 329 /92-GR/UFAL
Em, 31 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.002654/92-38,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, JOSE MARIANO DA SILVA, Técnico em Agropecuária, matrícula 3329-1, no período de 03.07.92 a 18.10.92, de acordo com o art. 86, parágrafo 2º da lei 8.112/90, de 11.12.90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.